



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 276, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no **Processo Eletrônico nº 23278.000128/2022-85**, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 266 de 09 de março de 2021, que concede a partir de **07 de março de 2022**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, Progressão por Mérito Profissional ao servidor **WELITTON ALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2294938**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**.

Art. 2º **Onde se lê**: PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 266, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Leia-se: PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 266, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor